



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 216/2023 DE 03 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **LINDES CANDIDA DE OLIVEIRA**, matrícula **2817**, ocupante do cargo efetivo **ZELADOR (A) ESCOLAR** para **INSPECTOR DE ALUNOS**, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias , de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 20, tendo seus efeitos à partir de **20/04/2023**, conforme processo nº**4922/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL